

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo nº: Classe - Assunto Exeqüente: Executado:	0505726-93.2014.8.26.0037 Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano Prefeitura do Municipio de Araraquara Jose Fragasse	
	CONCLUSÃO	
Pública da Comarca o	<b>2018</b> , faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazend le Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.	a
Visto	s.	
	o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débit do, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II d	
Dou p Provi (Bacenjud/Renajud/S Exper Home manifestada pelo exer Intim e/ou despesas postais Após A seg de Serviços da Corre	ça-se guia de levantamento em favor do executado. ologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursa quente. e-se a parte devedora para comprovar o recolhimento das custas judiciária no prazo de quinze dias, sob pena de inscrição na dívida ativa estadual. o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. quir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Norma gedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.	al is
Arara	quara, 07 de agosto de 2018.	
DOCUMENTO ASSI	NADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA	
	<u>DATA</u>	
	, recebi estes autos em cartório. tivo	